



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: 61 33126605 - <http://www.anm.gov.br>

ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA - DIRETORIA COLEGIADA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala Plenária – Andar Térreo – Edifício Sede da ANM (Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco N, Ed. CNC III – Brasília / DF), teve início a 9ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração (DIRC). A sessão foi aberta pelo **Diretor-Geral, Victor Hugo Froner Bicca**, e contou com a presença dos **Diretores Debora Toci Puccini, Eduardo Araújo de Souza Leão (por videoconferência) e Tasso Mendonça Junior**. Também estiveram presentes o Procurador-Chefe **Mauricyo José Andrade Correia**, representando a Procuradoria Federal Especializada (PFE), e convidados, conforme lista de presença em anexo. O Diretor-Geral iniciou a sessão agradecendo a participação dos presentes, informou que teria que se retirar às 15:30 em razão de viagem agendada com o Sr. Ministro de Minas e Energia a Manaus, que o Diretor Tasso também teria que se retirar no mesmo horário para participar de reunião na Comissão de Minas e Energia na Câmara dos Deputados. Sugeriu inversão da pauta, iniciando pelo item 1.2.1., passando depois para os processos de sua própria relatoria, aprovada pelos demais diretores.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1. DIRETORA DÉBORA PUCCINI

1.1.1. **Processo nº 48405-850.351/2007. Interessado(a):** Lara Do Brasil Mineração LTDA. **Assunto:** Relatório Final de Pesquisa com redução de área. **Decisão:** Com base nas análises técnicas constantes nos autos e, uma vez que a titular cumpriu legalmente todos os requisitos técnicos na apresentação de seu relatório final de pesquisa, acompanhamos a decisão da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais pela aprovação do presente relatório final de pesquisa para a substância cobre, com redução de área para 1.261,82 hectares, no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O Diretor Geral ressaltou que a matéria deve ser objeto de delegação de competências, ao que o Diretor Tasso esclareceu que a Diretoria Colegiada avocou os processos para normatizar a análise. O Diretor Geral solicitou à relatora que incluía no voto a avocação para referência técnica. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.1.2. **Processo nº 48405-850.536/2012. Interessado(a):** Lara Do Brasil Mineração LTDA. **Assunto:** Relatório Final de Pesquisa com redução de área. **Decisão:** Com base nas análises técnicas constantes nos autos e, uma vez que a titular cumpriu legalmente todos os requisitos técnicos na apresentação de seu relatório final de pesquisa, acompanhamos a decisão da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais pela aprovação do presente relatório final de pesquisa para a substância cobre, com redução de área para 1.403,65 hectares, no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O Diretor Geral ressaltou que a matéria deve ser objeto de delegação de competências, ao que o Diretor Tasso esclareceu que a Diretoria Colegiada avocou os processos para normatizar a análise. O Diretor Geral solicitou à relatora que incluía no voto a avocação para referência técnica. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.1.3. **Processo nº 48405-850.537/2012. Interessado(a):** Lara Do Brasil Mineração LTDA. **Assunto:** Relatório Final de Pesquisa com redução de área. **Decisão:** Com base nas análises técnicas constantes nos autos e, uma vez que a titular cumpriu legalmente todos os requisitos técnicos na apresentação de seu relatório final de pesquisa, acompanhamos a decisão da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais pela aprovação do presente relatório final de pesquisa para a substância cobre, com redução de área para 591,97 hectares, no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.1.4. **Processos nº 48412-866.757/2012, 48412-866.758/2012, 48412-866.759/2012, 48412-866.760/2012, 48412-866.761/2012, 48412-866.762/2012, 48412-866.763/2012, 48412-866.764/2012, 48412-866.804/2012, 48412-866.805/2012, 48412-866.806/2012, 48412-866.807/2012, 48412-866.808/2012, 48412-866.809/2012. Interessado(a):** Elvis Kely Pereira Alves. **Assunto:** Recurso hierárquico contra indeferimento de requerimentos de PLG. **Decisão:** Com base nas análises técnicas e notas jurídicas constantes nos autos, recebo o presente pedido de reconsideração face a sua tempestividade e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao pedido de reconsideração, mantendo a decisão pelo indeferimento dos requerimentos de Permissão de Lavra Garimpeira objetos do presente voto. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.2. DIRETOR Tasso Mendonça JÚNIOR

1.2.1. **Processos nº 890.268/2004. Interessado(a):** Hidromineral La Bananal Ltda ME. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Decisão:** Aprovar o novo PAE, uma vez que atendeu satisfatoriamente às necessidades técnicas e foram cumpridas todas as exigências para sua aprovação. **Voto:** Aprovado *ad referendum* pelos Diretores Débora Puccini e Victor Bicca. O Diretor Eduardo Leão ainda não havia logrado conexão.

1.2.2. **Processo nº 820.898/2008. Interessado(a):** Welpo Indústria e Comércio de Bebidas EIRELI. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.3. **Processo nº 820.306/1997. Interessado(a):** Celestino Joaquim Pinto Comércio de Água Mineral EPP. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.4. **Processo nº 814.335/1972. Interessado(a):** Sucal Mineração Ltda. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.5. **Processos nº 807.286/1973 e 820.159/2005. Interessado(a):** Cerâmica Rochedo Ltda e Duas Matas Agrícola Ltda. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.6. **Processo nº 833.358/2006. Interessado(a):** José Francisco Pereira da Silva de Pádua. **Assunto:** Expedição de alvará retificador após o Decreto 9.587, de 27/11/2018. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.7. **Processos nº** 830.572/2012, 815.422/2006, 815.320/2006, 815.738/2010, 861.374/2012, 815.739/2010, 831.173/2005, 815.135/2013, 833.736/2008 e 833.452/2006. **Interessado(a):** Mineração Rio Paracatu Ltda, Jazida de Areão Recco Eireli – Me, Ribeirão Mineradora Ltda, Bianco Extração de Areia, Comércio de Material de Construção e Transporte Ltda, Mendes e Silva Mineração Ltda – Me, Bianco Extração de Areia, Comércio de Material de Construção e Transporte Ltda, Areal e Material de Construção São Jorge Ltda, Tendência Administradora de Imóveis Ltda, Empreser Empresa de Prestação de Serviços e Roberto Moreira de Carvalho – Me. **Assunto:** Concessões de Portarias de Lavra. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.8. **Processo nº** 840.094/2000. **Interessado(a):** Parisi Agroindustrial Ltda. **Assunto:** Requerimento de Arrendamento Total. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.3. DIRETOR TOMÁS PAULA PESSOA FILHO

1.3.1. **Processos nº** 48406-960.383/2013, 48400-000.734/2014, 48400-000.740/2014, 48406-962.376/2014, 48402-920.220/2017, 48410-900.548/2017, 48410-900.732/2017, 48411-915.196/2017, 48411-915.212/2017, 48411-915.681/2017, 48411-915.742/2017, 48400-000.024/2018, 48400-000.025/2018, 48400-000.032/2018, 48400-000.419/2018, 48400-000.501/2018, 48400-000.503/2018, 48400-000.504/2018, 48402-920.175/2018. **Interessado(a):** Diversos. **Assunto:** Bloqueio de Áreas.

Vistas solicitadas em Reunião Pública. Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.

1.3.2. **Processos nº** 27203-836.686/1994, 27203-836.687/1994, 27203-836.689/1994. **Interessado(a):** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. **Assunto:** Recurso contra Caducidade do Direito de Requerer a Lavra. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.3.3. **Processo nº** 27213-826.733/1994. **Interessado(a):** Polical Industrial de Cal Ltda Epp. **Assunto:** Renovação de Guia de Utilização. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.3.4. **Processo nº** 48413-826.275/2007. **Interessado(a):** CTG Minérios Ltda Me. **Assunto:** Complementação de PAE. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.4. DIRETOR VICTOR BICCA

1.4.1. **Processo nº** 800.199/2001. **Interessado(a):** Alexandre Magno Vinhas Me. **Assunto:** Recurso contra indeferimento de prorrogação do registro de licença. **Decisão:** Diante do exposto nos autos, voto por conhecer e **não dar provimento** ao recurso administrativo interposto por Alexandre Magno Vinhas Me contra ato da Gerência Regional da ANM/CE que indeferiu o requerimento de prorrogação do registro de licença. **Voto:** Aprovado pelos Diretores Débora Puccini e Tasso Mendonça Junior. O Diretor Eduardo Leão se absteve de votar pois ao se conectar a leitura do relatório já estava avançada.

1.4.2. **Processo nº** 896.027/2014. **Interessado(a):** Gilmar José de Carvalho Me. **Assunto:** Recurso contra indeferimento de prorrogação do registro de licença. **Decisão:** Amparado nos princípios de razoabilidade e eficiência da administração pública e considerando a fundamentação e os documentos necessários à continuidade do empreendimento de mineração já constam dos autos, VOTO por a) dar provimento ao recurso interposto por Gilmar José de Carvalho Me no âmbito do processo ANM nº 896.027/2014; b)

tornar sem efeito a decisão que indeferiu o requerimento de prorrogação do registro de licença, publicada no DOU de 17/04/2019 (fl. 169); e c) autorizar a prorrogação do Registro de Licença nº 33/2016 ANM/ES (fl. 121) até 29/01/2020, data de vencimento da licença específica emitida pela autoridade administrativa local. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.4.3. **Processo nº** 870.166/1984. **Interessado(a):** Zeus Mineração Ltda. **Assunto:** Recurso administrativo em procedimento de disponibilidade. **Decisão:** Item retirado de pauta. O Diretor Tasso analisará a pertinência de se encaminhar os autos à Procuradoria Federal Especializada face à inclusão de nova documentação.

Em virtude da perda de quórum pela saída do Diretor-Geral e do Diretor Tasso Mendonça Junior, a 9ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada foi interrompida às 15:30. Para constar, eu, Leonardo da Costa Val, Secretário Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Debora Toci Puccini - Diretora

Eduardo Araújo de Souza Leão - Diretor

Tasso Mendonça Junior - Diretor

Victor Hugo Froner Bicca - Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Debora Toci Puccini, Diretora da Agência Nacional de Mineração**, em 23/10/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Araujo de Souza Leão, Diretor da Agência Nacional da Mineração**, em 04/12/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 12/12/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **0673080** e o código CRC **13228CBD**.